

SINPEMOR

JORNAL DO SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE OSASCO - sinpemor.wordpress.com - Maio 2016

Sede: Rua Antonio Biscuola, nº 06 - 1º Andar - Sala 05, Osasco - Centro (travessa da Avenida João Batista) - E-mail: sinpemor@ig.com.br

CAMPANHA SALARIAL 2016

O SINPEMOR entende que as demandas sociais que envolvem os problemas relacionados aos EDUCADORES de Osasco são grandes, no entanto, em função de ser o salário do professor de Osasco o PIOR da região metropolitana, elencamos como PRIORIDADE DE CAMPANHA SALARIAL a reposição minimamente das perdas inflacionárias dos últimos 18 anos.

Protocolamos junto ao Gabinete do Prefeito um Ofício com estudo minucioso sobre as PERDAS INFLACIONÁRIAS que o Magistério de Osasco vem acumulando ao longo dos anos, com intuito de demonstrar a necessidade emergencial de se estabelecer políticas públicas de recuperação destas perdas.

Iniciamos demonstrando um quadro dos salários iniciais de profes-

Quadro/gráfico I- selecionamos o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I como referencia para este estudo.

CIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO INICIAL
Osasco	PEB I	21 horas 27 horas	1.300,54 1.672,11
Campinas	PEB I	21 horas 40 horas	2.371,20 4.516,58
Jundiaí	PEB I	30 horas	3.654,45
Paulínia	PEB I	26 horas	3.314,60
SBC	PEB I	30 horas	2.267,84
Cotia	PEB I	30 horas	2.188,30
Itapevi	PEB I	30 horas	2.171,56

Fonte- últimos editais de concurso em cada cidade.

res de algumas cidades que apresentam uma arrecadação similar ou próxima à de Osasco e outras com receita muito menores: **Veja quadro I.**

Pensando em tornar o estudo de fácil interpretação, selecionamos o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I como referencia para este estudo, entendendo que os resultados de perdas se aplicam aos demais cargos docentes de Osasco. **Veja quadro II.**

Foi aplicado de reajustes nos salários entre 1998 a 2016 o total de 81,18% e o percentual da inflação acumulada foi de 121,26%. A diferença entre ambos é de 40,08%, esta diferença equivale PERDAS INFLACIONÁRIAS nos salários.

Os números não mentem, o professor

de Osasco está sem aumento real a mais de 18 anos e hoje com perdas inflacionárias de 40,08%. Apesar de não termos feito uma exposição dos salários dos PEB II, as perdas se equivalem.

Os PROFESSORES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I e II, que atuam nas creches, ainda

Quadro/gráfico II- Valores dos salários do professor de Educação Básica I em 1998 e em 2016 e o percentual de elevação destes valores.

Salário do PEB I em 1998 - ano que se inicia o recebimento do FUNDEF/FUNDEB	Salário do PEB I em 2016.	Percentual de reajustes do salário do PEB I entre os anos de 1998 a 2016.
Carga de 20 horas 596,30 + 120,00 de Abono = 716,30/ hora aula de 7,16	Carga de 21 horas Acréscimo de 1 h/a- Art. 42º da lei 168\2008 1.300,64/ hora aula de 12,37	Foi reajustado = 81,6%
Carga de 27 horas 805,00 + 120,00 de abono = 925,00/ hora aula de 7,16	Carga de 27 horas 1.672,11/ hora aula de 12,37	Foi reajustado = 80,77% Em média, houve um acréscimo de= 81,18%

Fonte Lei Complementar Municipal 3426/1998 e 297/2015

amargam salários menores que os salários dos professores de educação básica I, pois as suas horas aulas equivalem a 10,37 para PDI I e 10,90 para PDI II, enquanto a hora aula do PEB I está em 12,37, para exercerem as mesmas funções Docência na Educação Básica!

Este estudo reforça a importância de que ENTIDADES SINDICAIS devam priorizar estabelecer diálogo com a administração para se criar meios que amenizem estas perdas.

EDITORIAL

“Embates políticos e econômicos que afetam diretamente a Classe Trabalhadora”

A sociedade brasileira vive neste momento grandes embates políticos e econômicos que afetam diretamente a situação funcional dos trabalhadores brasileiros. O crescimento das contas da dívida pública e da inflação produzem impactos diretos na oferta de serviços públicos e na seguridade social. Estamos vivenciando medidas que já afetaram o seguro-desemprego, o abono salarial, as pensões, entre outros benefícios. Atingimos um total de 10 milhões de desempregados com empresas fechando todos os dias. No setor educacional público, os gestores utilizam as medidas de contingenciamento e de cortes no orçamento, adotadas em todas as esferas de governo, produzindo efeitos diretos nas negociações salariais em diversos Estados e Municípios, com destaque para as recentes greves dos professores dos Estados do Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo. As greves e mobilizações que se expandem para outras unidades da federação, tem como pauta comum a luta pela valorização dos profissionais da educação e a melhoria das condições de trabalho. E todas elas legítimas, porque apesar da crise econômica que assola o país,

a Educação apresenta verbas específicas para o seu pleno desenvolvimento. O valor aluno repassado aos Estados e Municípios desde a sua implantação com FUNDEF em 1998, substituído pelo FUNDEB em 2007 sempre esteve acima dos índices inflacionários. O que falta de fato é haver organização dos gastos públicos priorizando o investimento na carreira do magistério com concursos públicos e com a implantação de Planos de Carreira e Salários. Necessário estabelecer políticas que priorizem inclusive, cumprir as metas contidas no Plano Nacional de Educação, entre elas a Meta 17, que prevê igualar salários de professores as demais carreiras que apresentam a formação superior como critério de seleção. O SINPEMOR reconhece a crise econômica, social e política por qual passa o país. No entanto, considera inadmissível que os profissionais da educação sofram as consequências do mau gerenciamento do dinheiro público e continuará lutando pela melhoria salarial e das condições de trabalho, pois entende que assim estará contribuindo pela concretização da qualidade de ensino. Priorizamos o diálogo, não havendo, não nos intimidaremos em tomar outros caminhos..

Estamos na luta!

Professora Marcia Tavares

DIRETORIA DO SINPEMOR

No dia 30 de março de 2016, foi eleita em chapa única a nova diretoria do SINPEMOR que estará a frente do Sindicato junto a categoria por melhores condições de trabalho e salários para os professores. Segue as fotos dos novos dirigentes, seus nomes e as unidades de ensino onde atuam como professores efetivos. Temos representação nas unidades de Educação Infantil, nas unidades de Ensino Fundamental, bem como Professores de Desenvolvimento Infantil I e II, Professores de Educação Básica I e II e professores já aposentados.



Marcia Tavares
EMEF José Martiniano de Alencar PEB I



Virginia Lucia de Souza
EMEF Prof. Max Zendron PEB - I



Daniele Rosa Leonese
EMEF Quintino Bocaiuva PEB - I



Beatriz Bovolenta
PEB I - Aposentada



Rose Valentim
PEB I -Aposentada



Judith Angélica Pereira da Silva
PEB I - Aposentada



Marisa Magalhães da Silva
Creche Pedro Penov PDI



Maria Armene Carlos Araujo
C.E.U. Zilda Arns - PDI II



Sonia Maria Carvalho Fernandes
Creche Hilda Alves dos Santos Marim



Kely Crystyna de Oliveira Fernandes
PDI - C.E.U. José Saramago



Katia Freitas de Lima
CEMEIEF Maria Tarcilla Fornasaro Melli



Maeli Pedroso Domingues Teixeira
PEB I - Aposentada



Denis Hiroo Kawauchi
EMEF Frei Gaspar da Madre de Deus



Daniela Domingos Forte
CEMEIEF Maria T. Fornasaro Melli
EMEI Alipio Pereira da Silva



Neide Gomes da Cruz
CEMEIEF Maria Tarcilla Fornasaro Melli



Katia Regina Bambilla
EMEF Osvaldo Quirino Simões PEB I



Dirce Nascimento de Souza
Creche Hilda Alves dos Santos Marim - PDI II

Professores busque seu direito:

Venha ao SINPEMOR ingresse com ação cobrando retroatividade e não recebimento de 1/3 das atividades extraclasse

O SINPEMOR foi a entidade que acionou a Justiça cobrando o direito constitucional de 1/3 das atividades extraclasse contida na Lei Federal 11.738/2008. Ação que teve em primeira instância julgamento favorável, fato que levou o prefeito Lapas a publicar em 2016 o Decreto 11.235/2016 que normatiza a aplicação do direito.

O prefeito priorizou neste momento aplicar o direito somente aos professores que atuam no Ensino Fundamental, se comprometendo em estender o direito aos professores da Educação Infantil

(Creche e Emei) a partir de 2017.

O SINPEMOR não concorda com este escalonamento do direito, pois entende que o prefeito teve desde 2011 tempo suficiente para a organização do cumprimento da Lei Federal 11.738\2008, portanto **CUMPRA-SE!**

Para que todos os professores tenham seus direitos respeitados, o SINPEMOR promoverá a abertura de ações individuais de cobrança ao direito retroativo a 2011 aos que já estão recebendo (professores de EMEF) e retroativo e atualizado para aqueles que

ainda não estão recebendo (professores de EMEI e CRECHE).


Esta ação será individualizada, pois o cálculo será feito sobre os vencimentos de cada professor.

O SINPEMOR disponibiliza telefones para contato com intuito de fazer agendamento para a entrega dos documentos necessários para promover a ação.

Ligue e faça o seu agendamento

Fone: 4625-1019 - Terças e Quintas Feiras das 14h às 17h

Fone: 99875-2510- Marcia Tavares



Sindicato dos Professores da Rede Pública de Ensino Municipal de Osasco
Osasco – CNPJ: 03.604.802/0001-07 Insc. Estadual: Isento

Proposta de Sindicalização

() Novo sindicalizado
() Recadastramento

N.º _____
(a ser preenchido pelo sindicato)

Pela presente, autorizo o desconto das mensalidades em minha folha de pagamento ao sindicato acima, de acordo com a legislação em vigor bem como com as deliberações em assembleias.

Nome: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade/Est.: _____ Cep: _____

Fone para contato: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Data do nascimento: _____ RG: _____

Escola em que trabalha: _____

Função que exerce: _____ Data da admissão: ___ / ___ / ___

Osasco (), _____ de _____ de _____

Assinatura do dirigente sindical

Assinatura do trabalhador

**“PROFESSOR, SINDICALIZE-SE!
FAÇA SEU SINDICATO
MAIS FORTE.”**

Venha juntar-se aos professores (as) que já entenderam a importância de fortalecer nossa entidade. É dessa forma, unindo-nos, que poderemos ter atuação marcante na luta por nossos direitos e por uma sociedade mais justa, por melhores condições de ensino e de trabalho.

Preencha a ficha e entregue na Sede do Sindicato, Rua Antonio Biscuola, nº 06 1º Andar - Sala 05, Osasco - Centro. (travessa da Avenida João Batista) Ou envie e-mail para sinpemor@ig.com.br que o Sindicato buscará a ficha.



Informativo do SINPEMOR

SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE OSASCO

Endereço: Rua Antonio Biscuola, nº 06 - 1º Andar - Sala 05, Osasco - Centro (travessa da Avenida João Batista)

Site: <https://sinpemor.wordpress.com> - Facebook: <https://www.facebook.com/sinpemor.osasco> E-mail: sinpemor@ig.com.br

Filiação - INTERSINDICAL - Central da Classe Trabalhadora.

Tiragem Exemplares: 5000 - Diagramação: Carlos Roberto - Kaká - Foto: João Paulo